

Even Construtora e Incorporadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Em 21 de dezembro de 2021, às 9:00 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), situada na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22 e 3º andar, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP: 01.455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo único, do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, que convidou a Sra. Mariana Senna Sant'Anna para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração da (i) Política de Divulgação de Informações Relevantes da Companhia ("Política de Divulgação"), para, dentre outras alterações, modificar a forma de divulgação de atos e fatos relevantes da Companhia; (ii) Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia ("Política de Negociação de Valores Mobiliários") e, em conjunto com Política de Divulgação, "Políticas") para refletir as alterações da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"); e (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as devidas providências necessárias para tanto. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura e publicação, se for o caso, da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes. E, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar a alteração da Política de Divulgação da Companhia, a qual passa a vigorar na forma do Anexo I à esta ata para, dentre outros ajustes em razão da Resolução CVM 44, modificar a forma de divulgação de atos e fatos relevantes da Companhia, que deixará de se dar por meio de anúncio publicado nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia e passará a ser realizada no portal de notícias NEO1, (www.portalneo1.net), com acesso gratuito. **5.1.1.** Em razão da aprovação constante do item 5.1 acima, a divulgação de atos e fatos relevantes da Companhia passará a ser realizada, exclusivamente, por meio (i) de sistema eletrônico disponível na página da Comissão de Valores Mobiliários e da Bolsa de Valores; (ii) da página eletrônica de relações com investidores da Companhia; e (iii) do portal de notícias NEO1, (www.portalneo1.net). **5.2.** Aprovar a alteração da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, a qual passa a vigorar na forma do Anexo II à esta ata, para refletir as alterações trazidas pela Resolução CVM 44. **5.3.** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia e seus procuradores, conforme o caso, a praticarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito as deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, e unanimemente aprovada pelos votantes, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Rodrigo Geraldi Arruy (Presidente); Mariana Senna Sant'Anna (Secretária). Conselho de Administração: Rodrigo Geraldi Arruy, Leandro Melnick; André Ferreira Martins Assumpção, Cláudio Zaffari e Cláudia Elisa de Pinho Soares. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de dezembro de 2021. **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy - Presidente, Mariana Senna Sant'Anna - Secretária. JUCESP nº 5.729/22-1 em 12.01.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>